



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Coordenação-Geral de Transferência de Recursos e Articulação Federativa
Divisão de Gestão de Convênios

TERMO

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 35 ANO 2021		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF:RJ
ENDEREÇO: Av. Brasil 4365 - Manguinhos		
REPRESENTANTE LEGAL: NÍSIA VERÔNICA TRINDADE LIMA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
CPF/MF: 425.005.407-15	PROCESSO: 25000.136029/2021-92	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 874/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do TED por mais cento e oitenta e um (181) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA : 10/09/2021		

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 03/03/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 03/08/2022

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Almeida da Costa, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro substituto(a)**, em 03/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025617575** e o código CRC **03AA2C1D**.

Referência: Processo nº 25000.136029/2021-92

SEI nº 0025617575

Divisão de Gestão de Convênios - DICON/RJ
Rua México, nº 128, 9º andar, Sala 917 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>